



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Controle de Serviços de Saúde

Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares

Circular n.º 2/2023 - SES/SUPLANS/DICS/GEPI

Brasília-DF, 13 de abril de 2023

Aos Hospitais: HBDF, HRAN, HRG, HRSM, HRSAM, HRT, HRBZ, HRPL, HRS, HRL, HMIB, HRC, HCB, HUB, CBV

Com vistas ao setor de Faturamento

À Central de Regulação Interestadual e de Alta Complexidade - SES/CRDF/DIRAAH/CERAC

Senhores (as) Diretores,

Considerando a [PORTARIA GM/MS Nº 90, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023](#) que Institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas e estabelece no Art. 4º e Art. 10º que:

"Art. 4º A adesão dos gestores ao Programa Nacional de Redução das Filas das Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas será condicionada ao envio de Plano Estadual de Redução das Filas. § 1º Os Planos Estaduais de Redução das Filas deverão ser elaborados, conjuntamente, pelas Secretarias Estadual e Municipais de Saúde, e pactuados nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e Colegiado de Gestão do DF.

(...)

Art. 10 Os valores diferenciados deverão ser registrados, obrigatoriamente, nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SUS e SIH/SUS), utilizando:

I - os instrumentos de registro Autorização de Internação Hospitalar (AIH) ou Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC), conforme a modalidade do atendimento, em caráter de atendimento 1 - Eletivo; e

II - as séries numéricas específicas, conforme o instrumento de registro, da seguinte forma:

a) AIH: o quinto dígito do número de autorização deve ser preenchido com valor "5"; e

b) APAC: o quinto dígito do número de autorização deve ser preenchido com valor "6".

Considerando que a relação dos procedimentos eletivos, em consonância ao que determina a referida portaria, foi elaborada por Comissão instituída no âmbito do Distrito Federal, conforme consta no Plano Estadual de Redução de Filas de Espera em Cirurgias Eletivas - DF, e encontra-se listada na tabela abaixo:

Tabela 1 – Relação Procedimentos - Cirurgias Eletivas

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO NO SIGTAP	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO
0405030177	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER
0405030142	VITRECTOMIA POSTERIOR
0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL
0405020015	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)
0405030070	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL
0405020023	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)
0409030040	RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA
0409010189	LITOTRIPSIA
0409040240	VASECTOMIA
0402010043	TIREOIDECTOMIA TOTAL
0409060135	HISTERECTOMIA TOTAL
0407030026	COLECISTECTOMIA
0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA
0407040102	HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)

0407040099	HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)
0407040129	HERNIOPLASTIA UMBILICAL
0404010032	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA
0404010482	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO
0406020566	TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL
0407020284	HEMORROIDECTOMIA
0408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS
0408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL
0408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO
0408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO
0408050446	TRATAMENTO CIRURGICO DE COALIZAO TARSAL
0408060310	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES
0408050160	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)
0408010142	REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DESCOMPRESSIVOS)
0408060441	TENÓLISE
0408060360	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO

Informamos que a utilização de numeração de AIH (valor 5) e APAC (valor 6) para uso eletivo está **restrita** aos procedimentos elencados na **tabela 1** e que tenham caráter de atendimento **ELETIVO**. A relação das numerações de AIH, bem como das APAC's para uso eletivo encontram-se anexas à este processo.

Nos casos dos procedimentos cujo instrumento de registro é a APAC, a solicitação da numeração deverá ser feita à Central de Regulação Interestadual e de Alta Complexidade - SES/CRDF/DIRAHH/CERAC.

Colocamo-nos a disposição.

Paulo Henrique Alves Resende

Gerente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ALVES RESENDE - Matr.1694793-2, Gerente de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares substituto(a)**, em 14/04/2023, às 08:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS - Matr.0142131-X, Diretor(a) de Controle de Serviços de Saúde**, em 14/04/2023, às 08:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ PORTO JUNIOR - Matr.1710054-2, Subsecretário(a) de Planejamento em Saúde**, em 14/04/2023, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **110421414** código CRC= **43B2B2BF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF